



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que no dia 03 de novembro de 2023, em decorrência das fortes chuvas no Estado de São Paulo, o fornecimento de energia elétrica ficou suspenso para pelo menos 1,4 milhões de clientes da Enel no município de São Paulo, conforme dados da Agência Brasil;

CONSIDERANDO que somente após uma semana do apagão a ENEL informou que havia restabelecido 100 % energia elétrica na Capital;

CONSIDERANDO que alguns medicamentos para não perecerem precisam ser armazenados em refrigeração adequada, uma vez que a variação de temperatura ou abrupto desligamento faz com que os termolábeis possam se deteriorar.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretária Municipal de Saúde para que responda às seguintes questões:

Há notícias sobre o perecimento de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde da Capital em decorrência da demora em restabelecer o fornecimento de energia elétrica ? Se sim, quais medidas serão adotadas por parte do Município para cobrar esse prejuízo ?

Certos de Vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador